



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
ADM.: 2005/2006 – Honestidade e Trabalho
CNPJ: 02.073.484/0001-24

DECRETO Nº 027/2007, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Concede Auxílio Financeiro a estudante residente em zona rural.

PAULO VIEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Tereza de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação municipal, ...

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a partir do dia 10 de fevereiro de 2007, à estudante **MARIANE DA SILVA CARMO**, brasileira, solteira, estudante, menor impúbere, residente e domiciliada na Fazenda Santa Tereza, neste município, para viabilizar seu transporte até a unidade escolar, na cidade de Santa Tereza de Goiás.

Art.2º - O auxílio será extinto, mesmo durante o ano letivo de 2007, caso a beneficiária deixe de residir em zona rural.

Art. 3º - Para manutença do auxílio a beneficiária deverá, mensalmente, comprovar sua regular frequência escolar.

§ 1º - A não comprovação mensal enseja em suspensão do auxílio, que, no final do ano ou semestre poderá, por este motivo, ser extinto definitivamente.

Art. 4º - Considerando que a Beneficiária é menor, o pagamento do auxílio financeiro concedido no artigo 1º será feito à sua genitora, Sra. **ELIANI GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da CI-RG 3.889.352 DGPC-GO, mediante recibo / fatura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2007.

Cumpra-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza de Goiás, 14 de março de 2007.

Paulo Viera da Costa
Prefeito Municipal